

VIMIOSO

**Sinopse do
Orçamento e Plano Plurianual
de Investimentos
2014**



18 NOV. 2013

DELIBERAÇÃO.

*Foi Presente.
RJ/8*

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento para o ano de 2014 foi elaborado no âmbito da competência da Câmara Municipal conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para apresentação à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da referida lei.

Na previsão de receitas foi seguido o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo sido garantido o cumprimento dos princípios orçamentais, bem como a sua compatibilidade com as regras previsionais definidas pelo mesmo.

1.1. Enquadramento geral

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que entra em vigor a 1 de janeiro de 2014, estabelece um novo regime financeiro das autarquias locais, no seu art.º 8.º tem expresso o princípio da solidariedade nacional recíproca, segundo o qual, o Estado e as autarquias locais estão vinculados a um dever de solidariedade nacional recíproca que obriga à contribuição proporcional do setor local para o equilíbrio das contas públicas nacionais. Tendo em vista assegurar a consolidação orçamental das contas públicas, em situações excepcionais e transitórias, podem ser estabelecidos, através da Lei do Orçamento do Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, bem como à prática de atos que determinem a assunção de encargos financeiros com impacto nas contas públicas pelas autarquias locais.

No âmbito do presente princípio, a Lei do Orçamento do Estado pode determinar transferências do Orçamento do Estado de montante inferior àquele que resultaria das leis financeiras especialmente aplicáveis a cada subsetor, neste caso, à administração local.

Proposta de Orçamento de Estado para 2014:

Em 2014, e tendo em conta a estabilidade orçamental prevista na lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, inclui as seguintes participações:

- Uma subvenção geral fixada em 1.701.091.216€, para o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF);

Página 1 de 22

- b) Uma subvenção específica fixada em 140.561.886€, para o Fundo Social Municipal (FSM);
- c) Uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, a qual resulta da aplicação da percentagem deliberada pelo município aos rendimentos de 2012.

Mais refere a proposta do Orçamento de Estado 2014:

- Os acertos a que houver lugar, resultantes da diferença entre a coleta líquida de IRS de 2012 e de 2013, no cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem ser efetuados, para cada município, no período orçamental de 2014.
- Fica suspenso no ano de 2014, o cumprimento do previsto no art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relacionado com as variações máximas e mínimas dos montantes do FEF e FSM;
- No ano de 2014, o montante do FSM transferido para cada município destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, a distribuir de acordo com os indicadores identificados na alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Durante o ano de 2014, fica o Governo autorizado a transferir para todos os municípios do continente as dotações inscritas no orçamento do Ministério da Educação e Ciência, referentes a competências a descentralizar no domínio da educação, relativas a:
 - a) Componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar;
 - b) Ação social escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Da proposta do Orçamento de Estado para 2014 consta ainda um artigo relacionado com a Descentralização de Competências para os Municípios no Domínio da Educação, onde é referido que o Governo fica autorizado a transferir para os municípios que tenham celebrado ou venham celebrar contratos de execução ao abrigo do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, as dotações inscritas no orçamento do Ministério da Educação e Ciência, referentes a:

- a) Pessoal não docente do ensino básico;
- b) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
- c) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

1.2 Enquadramento específico

Em termos de enquadramento específico, e tendo em conta os pressupostos de enquadramento geral, foram adotadas as seguintes orientações específicas:

- a)- Face a um contexto de recursos economicamente restritivo e de incerteza relativamente ao acesso a apoios comunitários, assim como do atraso na criação de condições efetivas para a apresentação de candidaturas, as orientações para a elaboração do Orçamento para o ano de 2014, foram de máxima contenção, estando contabilizadas algumas verbas no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e POCTEP – Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha 2007-2013.
- b)- Torna-se imprescindível prosseguir com o esforço de aproximação entre o custo dos serviços prestados e a receita daí proveniente, no sentido do esforço da autonomia financeira e da consolidação do funcionamento de serviços e equipamentos;
- c)- Contenção, na medida do possível, da despesa corrente, com uma continuada aposta na evolução das novas tecnologias de informação e comunicação; aumento de produtividade através da qualificação dos quadros de direção e chefia, dos quadros técnicos e do pessoal em geral; continuar o esforço de certificação de serviços de maior contacto com os utentes; manter a contratação de serviços externos, garantindo qualidade nos serviços prestados;
- d)- Consolidar o funcionamento de novos equipamentos sob responsabilidade direta em termos financeiros do município, como sejam: o Pavilhão Multiusos (com inclusão da Loja do Cidadão); o Parque de Campismo, o Canil Intermunicipal, o Complexo Desportivo de Vimioso, o Balneário Termal da Terronha, entre outros.
- e)- Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, cumprimento dos compromissos assumidos; Inclusão de obras adjudicadas ou em fase de adjudicação; atribuição de prioridade ao investimento no PINTA – Parque Ibérico Natureza e Aventura de Vimioso (Porta da Rota da Terra Fria, Complexo do Burro Mirandês, Portas de Serapicos - Edifício de Recepção e Encaminhamento e Edifício de Serviços do Centro de Recepção e Interpretação), na Modernização da Gestão, Redes e Serviços Municipais no âmbito das TIC, no Centro

Interpretativo das Minas de Argoselo e também em diversos arruamentos e requalificações urbanísticas no concelho.

f)- Cooperação com as Juntas de Freguesia, mantendo o apoio técnico e, se possível, financeiro, no sentido da melhoria da qualidade de vida e do bem-estar do maior número de cidadãos;

g)- Continuar a estimular a participação dos cidadãos na vida da comunidade, reforçando a cidadania ativa e a construção de uma maior solidariedade, apoiando, na medida do possível, o movimento associativo, nas suas atividades de âmbito cultural, desportivo, recreativo e social, numa ótica crescente de redução da dependência de subsídios, privilegiando a autossustentabilidade;

h)- Consolidar estratégias de participação do município, no apoio à empresa e sociedade em cujo capital participa;



2. ORÇAMENTO

Sabendo que os recursos que as autarquias têm ao seu dispor são escassos, a exigência de otimização dos mesmos torna-se uma necessidade mais premente.

O orçamento municipal, revela-se assim, um instrumento de gestão fundamental, onde se pretendem converter as intenções que figuram no plano plurianual de investimentos através da afetação dos meios financeiros necessários. Este objetivo de transformação de intenções em ações tem uma função inicial de previsão, consistindo na inscrição orçamental de todas as receitas e despesas que o município espera obter ou realizar durante o ano a que se reporta o orçamento.

Este documento previsional e de gestão financeira, anual, proveniente, precisamente, do planeamento operacional, deve garantir o cumprimento de todos os princípios e regras legalmente exigidos. A sua regulamentação consta do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei nº 315/2000, de 02 de Dezembro e Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 05 de Abril), mais especificamente no seu ponto 3.3., que contém as regras a observar na respetiva elaboração, nomeadamente a que especifica que “...as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas, a fundos comunitários ou a atualizações de impostos...”.

Assim sendo, a metodologia adotada para elaboração do Orçamento da Receita para o ano financeiro de 2014 foi baseada na média aritmética dos últimos 24 meses, arredondada à centena seguinte, sendo o último mês considerado, o de Setembro de 2013. Em relação aos Impostos Abolidos (contribuição autárquica e sisa) e porque nos anos anteriores não estava especificada a metodologia da orçamentação, seguiu-se critério idêntico ao dos outros impostos.

O Orçamento Municipal é condicionado a alguns fatores, que convém mencionar, pois estão presentes na sua elaboração: a incompressibilidade das despesas; a exigência do duplo equilíbrio financeiro (regra do equilíbrio do orçamento e regra do equilíbrio orçamental corrente); a situação económica e a solidariedade europeia, presente na política de estabilidade e crescimento.

2.1. Apresentação Global do Orçamento para o ano financeiro de 2014:

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano é apresentada no quadro seguinte, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos de classificação económica: Correntes e de Capital.

QUADRO 1. Resumo do Orçamento Previsto para o Ano de 2014:

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	7.553.543,00 €	5.339.910,00 €	12.893.453,00 €
Despesas	7.553.543,00 €	5.339.910,00 €	12.893.453,00 €
Saldo	0,00 €	0,00 €	

De acordo com o disposto na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, o princípio do equilíbrio orçamental determina, em sede de elaboração do orçamento, que o mesmo preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Pela observação do quadro, conclui-se que este preceito se manteve presente, totalizando as receitas correntes o montante de 7.553.543,00€ face a igual valor para as despesas correntes e as receitas de capital de 5.339.910,00€, também de igual montante das correspondentes despesas.

A leitura sintetizada no quadro seguinte, permite-nos concluir que o orçamento de 2014, apresenta comparativamente ao de 2013, uma redução de 9,86%. No orçamento da receita, verificou-se um aumento das receitas correntes em 5,47% face a 2013 e um decréscimo de 25,23% nas receitas de capital. Relativamente ao orçamento de despesa, prevê-se um acréscimo de 8,31% nas despesas correntes e as despesas de capital face ao previsto no ano de 2013, diminuem em 27,15%.

Seguidamente irá proceder-se, pormenoradamente, à análise do Orçamento Municipal:

QUADRO 2. Mapa Comparativo dos Orçamentos Previstos – 2011 / 2012 / 2013 / 2014

Descriutivo	2011	2012	2013	2014	Var. %
Receitas Correntes					
Impostos Diretos	220.700,00 €	300.300,00 €	521.200,00 €	552.300,00 €	5,97%
Impostos Indiretos	62.500,00 €	47.500,00 €	18.500,00 €	18.400,00 €	-0,54%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	79.300,00 €	82.850,00 €	41.500,00 €	34.800,00 €	-16,14%
Rendimento de Propriedade	265.025,00 €	220.000,00 €	11.100,00 €	3.200,00 €	-71,17%
Transferências Correntes	5.020.475,00 €	4.658.325,00 €	5.592.389,00 €	5.988.243,00 €	7,08%
Venda de Bens e Serviços Correntes	397.400,00 €	579.400,00 €	667.000,00 €	636.400,00 €	-4,59%
Outras receitas Correntes	212.100,00 €	305.600,00 €	310.200,00 €	320.200,00 €	3,22%
<i>Total Receitas Correntes</i>	<i>6.257.500,00 €</i>	<i>6.193.975,00 €</i>	<i>7.161.889,00 €</i>	<i>7.553.543,00 €</i>	<i>5,47%</i>
Receitas Capital					
Venda de Bens de Investimento	1.377.290,22 €	1.294.407,17 €	1.359.424,58 €	1.409.425,00 €	3,68%
Transferências de Capital	7.015.209,78 €	9.421.942,83 €	5.782.361,42 €	3.930.485,00 €	-32,03%
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00%
<i>Total Receitas Capital</i>	<i>8.392.500,00 €</i>	<i>10.716.350,00 €</i>	<i>7.141.986,00 €</i>	<i>5.339.910,00 €</i>	<i>-25,23%</i>
Outras Receitas					
Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
<i>Total (Outras Receitas)</i>	<i>0,00 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>0,00%</i>
RECEITAS - TOTAL	14.650.000,00 €	16.910.325,00 €	14.303.875,00 €	12.893.453,00 €	-9,80%
Descriutivo	2011	2012	2013	2014	Var. %
Despesas Correntes					
Despesas com o pessoal	3.044.900,00 €	2.860.875,00 €	3.324.250,00 €	3.281.850,00 €	-1,28%
Aquisição de bens e serviços	2.081.350,00 €	2.133.825,00 €	2.469.975,00 €	3.305.593,00 €	33,83%
Juros e outros encargos	203.150,00 €	211.150,00 €	192.725,00 €	139.180,00 €	-27,78%
Transferências correntes	865.800,00 €	915.800,00 €	915.950,00 €	715.410,00 €	-21,89%
Subsídios	3.500,00 €	1.500,00 €	300,00 €	410,00 €	36,67%
Outras despesas correntes	58.800,00 €	70.825,00 €	70.625,00 €	111.100,00 €	57,31%
<i>Total (Despesas Correntes)</i>	<i>6.257.500,00 €</i>	<i>6.193.975,00 €</i>	<i>6.973.825,00 €</i>	<i>7.553.543,00 €</i>	<i>8,31%</i>
Despesas Capital					
Aquisição de bens de capital	7.641.000,00 €	9.838.250,00 €	6.462.500,00 €	4.527.390,00 €	-29,94%
Transferências de capital	285.000,00 €	402.100,00 €	306.550,00 €	306.520,00 €	-0,01%
Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00%
Passivos financeiros	400.000,00 €	420.000,00 €	505.000,00 €	450.000,00 €	-10,89%
Outras despesas de capital	66.500,00 €	56.000,00 €	56.000,00 €	56.000,00 €	0,00%
<i>Total Despesas Capital</i>	<i>8.392.500,00 €</i>	<i>10.716.350,00 €</i>	<i>7.330.050,00 €</i>	<i>5.339.910,00 €</i>	<i>-27,15%</i>
DESPESAS - TOTAL	14.650.000,00 €	16.910.325,00 €	14.303.875,00 €	12.893.453,00 €	-9,80%

Página 7 de 22

2.1.1. Orçamento da Receita:

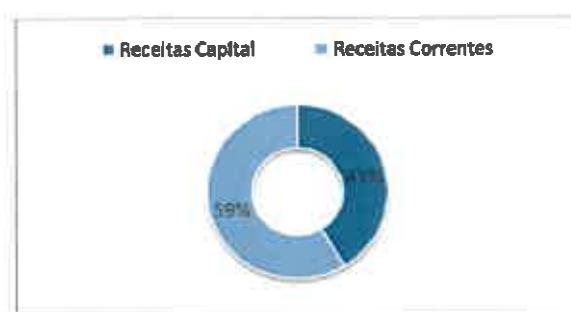
A classificação económica das receitas traduz-se na desagregação das mesmas, em receitas correntes e de capital.

As receitas correntes, aquelas que se repercutem no património não duradouro da autarquia, são provenientes de rendimentos no período orçamental, sendo agrupadas em: Impostos Diretos e Indiretos; Taxas, Multas e Outras Penalidades; Rendimentos de Propriedade; Transferências Correntes; Venda de Bens e Serviços Correntes e Outras Receitas Correntes.

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que, normalmente, alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: Venda de Bens de Investimento, Transferências de Capital; Ativos Financeiros; Passivos Financeiros e Outras Receitas de Capital.

O orçamento de receita foi elaborado dando cumprimento às regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL. Os valores orçamentados foram arredondados para a centena de euros. Assim sendo, a previsão para o ano de 2014 em termos de receita ascende a 12.893.453,00€, apresentando a seguinte estrutura:

GRÁFICO I. Composição do Orçamento da Receita



Receitas de Capital		Receitas Correntes	
Estrutura	%	Estrutura	%
Venda Bens de Investimento	10,93%	Impostos Diretos	4,28%
Transferências de Capital	30,48%	Impostos Indiretos	0,14%
Ativos Financeiros	0,00%	Taxas, Multas e Outras Penalidades	0,27%
Passivos Financeiros	0,00%	Rendimentos de propriedade	0,02%
Outras Receitas de Capital	0,00%	Transferências correntes	46,44%

QUADRO 3. Principais Fontes de Financiamento do Orçamento da Receita:

Receitas Correntes				
Descriutivo	Montante	Principal fonte	Montante	%
Impostos Diretos	552.300,00 €	Imposto Municipal Sobre Imóveis	370.000,00 €	66,99%
		Imposto Único de Circulação	80.000,00 €	14,48%
		Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	102.000,00 €	18,47%
		Impostos Abolidos e Impostos Diretos Diversos	300,00 €	0,05%
Impostos Indiretos	18.400,00 €	Mercados e Feiras	1.000,00 €	5,43%
		Loteamentos e Obras	15.000,00 €	81,52%
		Ocupação de via pública	500,00 €	2,72%
		Publicidade	500,00 €	2,72%
		Saneamento - Conservação	100,00 €	0,54%
		Outros	1.300,00 €	7,07%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	34.800,00 €	Mercados e Feiras	5.000,00 €	14,37%
		Loteamentos e Obras	5.000,00 €	14,37%
		Ocupação da via pública e outras receitas	24.800,00 €	71,26%
Rendimentos de Propriedade	3.200,00 €	Bancos e outras instituições financeiras	3.200,00 €	100,00%
Transferências Correntes	5.988.243,00 €	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	250.100,00 €	4,18%
		Administração Central	5.737.943,00 €	95,82%
		Famílias e Instituições sem fins lucrativos	200,00 €	0,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	636.400,00 €	Venda de bens	406.200,00 €	63,83%
		Serviços	205.000,00 €	32,21%
		Rendas	25.200,00 €	3,96%
Outras Receitas Correntes	320.200,00 €	Iva reembolsado	100.000,00 €	31,23%
		Outras	220.200,00 €	68,77%
Total (Receitas Correntes)	7.553.543,00 €		7.553.543,00 €	58,58%
				100,00%

Receitas de Capital				
Descriutivo	Montante	Principal fonte	Montante	%
Venda de Bens Investimento	1.409.424,58 €	Terrenos e Outros Bens de Investimento	1.409.425,00 €	100,00%
Transferências de Capital	3.930.485,42 €	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00 €	0,01%
		Estado - FEF e Cooperação Técnica e Financeira	1.040.104,00 €	26,46%
		Estado - Participação comunitária projetos cofinanciados	2.890.181,00 €	73,53%
Total (Receitas de Capital)	5.339.910,00 €		5.339.910,00 €	41,42%
				100,00%

Total de Receitas	12.893.453,00 €	12.893.453,00 €	100,00%
--------------------------	------------------------	------------------------	----------------

A leitura do anterior gráfico I, complementada pelos quadros anteriores, evidencia o peso de cada tipo de receita no orçamento global e a sua desagregação, as principais fontes de financiamento. Ao analisar os agrupamentos que contribuem mais significativamente para o orçamento de receita e os desvios verificados, comparativamente ao ano anterior, são de salientar as seguintes considerações:

Ao nível das **Receitas Correntes** que, representam **58,58%** do Orçamento:

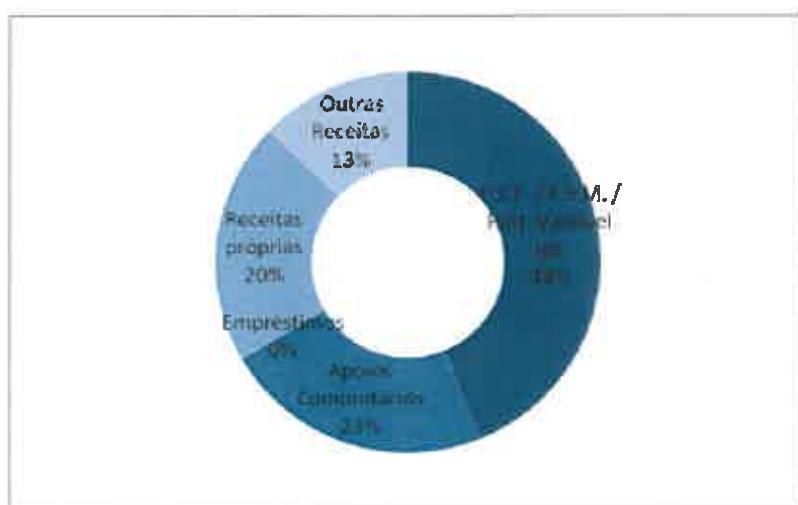
- Dos **Impostos diretos**, que representam 7,31% do orçamento corrente, 85,46% são provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e 14,54% dos restantes impostos diretos;
- Os **Impostos indiretos**, resultantes do sector produtivo, representam 0,24% do orçamento corrente. A receita proveniente de Loteamentos e Obras representa 81,52% destes impostos;
- Os **Rendimentos de propriedade** apresentam relativamente a 2013, um decréscimo de 71,17%.
- As **Transferências correntes** que representam 79,28% das receitas correntes registam um acréscimo de 7,08% face ao valor orçamentado para 2013. A sua proveniência é em 95,82% da Administração Central, nomeadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS. Será conveniente referir que grande parte das comparticipações serão provenientes da DGAL, DREN, IEFP e outras entidades públicas e dizem respeito ao apoio às despesas provenientes dos ensino pré-escolar e 1º ciclo, atividades extracurriculares, estágios profissionais, transportes escolares e outras, respetivamente;
- A **Venda de Bens e Serviços Correntes** que contribuem em 8,43% para o orçamento corrente das receitas, apresentam um decréscimo de 4,59% face ao valor orçamentado em 2013. A venda de bens e serviços relacionados com a água e os resíduos sólidos, são as receitas mais significativas. As receitas provenientes das rendas contribuem em 3,96% para a formação deste tipo de receitas, estando incluídas as provenientes de habitação, edifícios e outras.

Ao nível das **Receitas de Capital** que, representam **41,42%** do Orçamento:

- A rubrica **Venda de Bens de Investimento**, nomeadamente, Terrenos, com o peso no orçamento de receitas de capital de 26,39%.
- A rubrica **Transferências de capital** que contribuem com 73,61% para o orçamento de receitas de capital, regista uma diminuição de 32,03% face ao valor estimado para o ano de 2013. Este agregado de receitas é procedente, na sua quase totalidade, das transferências da Administração Central e de Fundos Comunitários, que somam ambas 3.930.285,00€.

QUADRO 4. Evolução da Previsão das Receitas Totais por fontes de financiamento:

Fontes de Financiamento	2013		2014		Variação em %
	Valor	Estrutura %	Valor	Estrutura %	
F.E.F. / F.S.M. / Part. IRS	5.816.562,00 €	40,66%	5.659.087,00 €	43,89%	-2,71%
Apoios Comunitários	3.674.101,27 €	25,69%	2.922.181,00 €	22,66%	-20,47%
Empréstimos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%
Receitas próprias	2.618.724,58 €	18,31%	2.654.525,00 €	20,59%	1,37%
Outras Receitas	2.194.487,15 €	15,34%	1.657.660,00 €	12,86%	-24,46%
Total	14.303.875,00 €	100,00%	12.893.453,00 €	100,00%	-9,86%

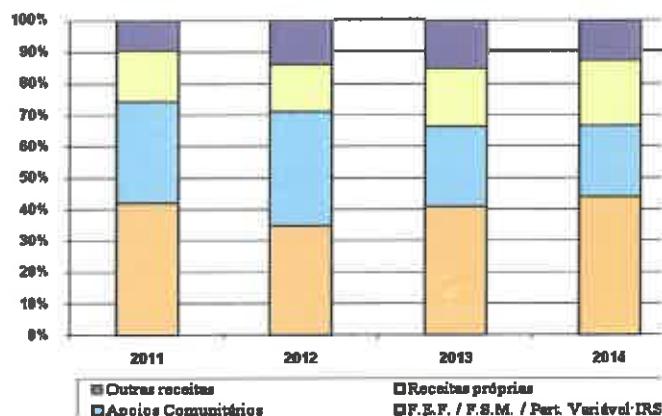
GRÁFICO II. Estrutura do Orçamento de Receita por fontes de financiamento:


Complementando a análise anterior com a previsão global da estrutura das fontes de financiamento (correntes e de capital), do orçamento para 2014, salientamos alguns aspectos:

- ◆ A supremacia das receitas das transferências provenientes diretamente do Orçamento de Estado, através dos Fundos de Equilíbrio Financeiro, Social Municipal e Participação no IRS que representam 43,89% dos recursos financeiros da autarquia;
- ◆ As receitas das transferências provenientes de Fundos Comunitários, representam 22,66% dos recursos financeiros da autarquia.
- ◆ As receitas próprias representavam em 2013, 18,31% do orçamento da receita e em 2014, 20,59%.

Apresenta-se seguidamente a evolução das receitas totais previstas por fontes de financiamento num período de quatro anos (2011-2014):

GRÁFICO III. Evolução das Receitas Totais por fontes de financiamento:



O quadro seguinte evidencia claramente, por programa e tipologia de projeto, os investimentos cujo financiamento é proveniente de apoios comunitários e outros contratos durante o ano de 2014:

QUADRO 5. – Previsão de Receitas provenientes de Fundos Comunitários/Outros – Plano Plurianual de Investimentos

Designação dos Projetos / Ações	Origem do Financiamento	Montante
Construção de um Heliporto	ON.2	127.500,00 €
Reabilitação de edifícios das forças de segurança	ON.2	418.965,00 €
	MAI	24.645,00 €
Aquisição do direito de superfície do posto da GNR de Vimioso	ON.2	44.880,00 €
	MAI	2.640,00 €
Furos para captação de água para o balneário termal	ON.2	80.000,00 €
Beneficiação/Conservação/Reparação de arruamentos diversos no concelho	ON.2	240.000,00 €
Requalificações urbanísticas no concelho	ON.2	160.000,00 €
Construção de Regadios	IFAP	100.000,00 €
Parque Ibérico Natureza, Turismo e Aventura de Vimioso	ON.2	1.000.000,00 €
Posto de Turismo de Vimioso	ON.2	24.000,00 €
Aquisição de bens/equipamentos e serviços para o posto de turismo	ON.2	127.200,00 €
Conservação e Valorização do Património Rural	ON.2	4.500,00 €
Centro Interpretativo das Minas de Argoselo	ON.2	241.600,00 €
Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso	ON.2	93.750,00 €
Beneficiação da ponte do cabo na estrada Vimioso-Pinelo	ESTRADAS DE PORTUGAL	321.790,00 €
Beneficiação de caminhos - Estabilização de emergência após incêndio	PRODER	27.000,00 €
Modernização da Gestão, Redes e Serviços Municipais no Âmbito das T.I.C.	ON.2	30.000,00 €
TOTAL		3.068.470,00 €

2.1.2. Orçamento de Despesa

A realização de despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das competências legalmente conferidas às autarquias, a afetação de recursos ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades da população local. Neste enquadramento e seguindo a mesma orientação aplicada às receitas, nomeadamente na aplicação dos princípios e regras instituídos no POCAL, o orçamento da despesa é projetado evidenciando a relação existente entre a capacidade de financiamento que esta autarquia dispõe e as dotações afetas a cada uma das funções, objetivos ou finalidades comuns às mesmas atividades (classificação funcional) ou à da operação económica (classificação económica).

As despesas, quanto à sua natureza económica, são classificadas em correntes e de capital. São despesas correntes as que se afetam somente ao património não duradouro, implicando uma diminuição do ativo líquido.

Como exemplo disso, identificam-se as despesas de funcionamento dos serviços, que se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente.

As despesas de capital são todas aquelas que alteram o património duradouro da autarquia, nomeadamente, as que se referem à aquisição de bens de investimento.

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita projetou-se o orçamento de despesa com uma diminuição de 9,86%, face ao ano de 2013.

A análise do comportamento do orçamento de despesa, cujo valor previsto ascende a 12.893.453,00€, deve ser efetuada numa ótica de comparação com a estimada no ano precedente.

Assim, as despesas correntes atingem o valor de 7.553.543,00€, ou seja, um acréscimo de, aproximadamente, 8,31% em relação a 2013. As despesas de capital atingem o valor de 5.339.910,00€, registando um decréscimo de 27,15% relativamente ao ano de 2013.

Ao analisar cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

As Despesas Correntes representam 58,58% do total do Orçamento.

Temos vindo a salientar que, na sequência da maior afetação de recursos para a construção de infraestruturas e equipamentos, se segue um ciclo da gestão e exploração, o que, como se comprehende, vem aumentando as rubricas do orçamento da despesa corrente:

♦ As Despesas com o pessoal registam um decréscimo de 1,28% face ao valor estimado para o ano de 2013.

♦ A rubrica Aquisição de bens e serviços regista um acréscimo de 33,83% face ao valor previsto no orçamento para o ano de 2013.

Também no orçamento para 2014 e conforme instruções da DGAL, refere que às obras (conservações / reparações) realizadas por administração direta devem ser imputadas despesas de natureza corrente, foram acrescidas em sede de PPI despesas de aquisição de bens e serviços o que contribui para o acréscimo deste tipo de despesas e consequente aumento do valor total daquele documento previsional.

♦ A rubrica Juros e Outros Encargos reflete um decréscimo de 27,78% face ao valor previsto no orçamento de 2013.

♦ A rubrica das Transferências Correntes regista uma redução de 21,78% face ao valor previsto no orçamento municipal para o ano transato;

♦ As Outras Despesas Correntes registam um aumento de 57,31% face ao valor previsto no orçamento para o ano de 2013.

Ao nível das Despesas de Capital que representam 41,42% do orçamento:

♦ A rubrica referente à Aquisição de bens de capital regista uma redução de 29,94% face ao valor estimado para o ano de 2013.

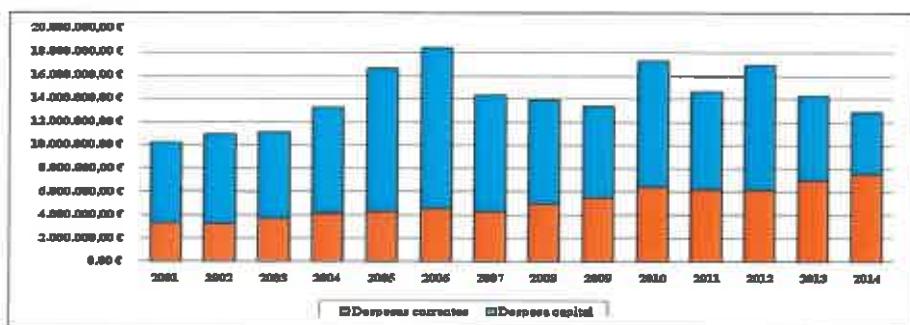
♦ As Transferências de Capital demonstram um decréscimo de 0,01 % em relação ao valor previsto no orçamento para o ano de 2013;

♦ A rubrica de Ativos Financeiros não teve em 2013 nem se prevê que tenha em 2014, quaisquer registos;

♦ A rubrica de Passivos Financeiros evidencia uma redução de 10,89% face ao ano anterior.

Em termos comparativos a estrutura da despesa prevista comporta-se do seguinte modo:

GRÁFICO IV. Evolução da estrutura da despesa 2001-2014



Seguidamente, apresenta-se, resumidamente, a previsão das despesas pelas várias unidades orgânicas, bem como pelo seu tipo de natureza (correntes ou de capital), pois consideramos que poderão ser indicadoras do tipo de atividades que cada uma desenvolve.

QUADRO 6. Repartição Orgânica da Despesa Total de 2014 – *por tipo de despesa:*

Unidades Orgânicas	Despesas Correntes				Despesas de Capital	TOTAL
	Despesas com pessoal	Aquisição de bens e serviços	Outras Despesas	Total		
Administração Autárquica						
Assembleia Municipal	26.200,00 €	200,00 €	0,00 €	26.400,00 €	0,00 €	26.400,00 €
Câmara Municipal	3.255.650,00 €	3.305.393,00 €	826.920,00 €	7.387.963,00 €	4.633.390,00 €	12.021.353,00 €
Operações Financeiras	0,00 €	0,00 €	139.180,00 €	139.180,00 €	706.520,00 €	845.700,00 €
TOTAL	3.281.850,00 €	3.305.593,00 €	966.100,00 €	7.553.543,00 €	5.339.910,00 €	12.893.453,00 €

3. DÍVIDA DO MUNICÍPIO

3.1. Serviço da dívida

QUADRO 7. Previsão do Serviço da Dívida:

	Previsões			
	2011	2012	2013	2014
Amortizações	400.000,00 €	406.251,93 €	505.000,00 €	450.000,00 €
Juros	73.112,98 €	86.482,47 €	115.000,00 €	139.180,00 €
Serviço da dívida	473.112,98 €	492.734,40 €	620.000,00 €	589.180,00 €

O serviço da dívida (encargos com juros e amortizações de empréstimos) tem uma expressão de 4,57% no orçamento de despesa.

Durante o ano de 2014 são expectáveis ajustamentos a esta previsão, face à variação das taxas *Euribor*.

3.2. Limite de dívida total municipal para 2014:

O art.º 96.º da proposta de Lei do OE/2014 determina o seguinte limite da dívida total municipal para o ano de 2014:

“Sem prejuízo do disposto no art.º 84.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o limite da dívida total dos municípios é o previsto no art.º 52.º da mesma lei, tendo como referência os montantes da dívida total em 31 de dezembro de 2013”.

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que entra em vigor a 1 de janeiro de 2014, estabelece um novo regime financeiro das autarquias locais e determina, entre outros assuntos, o limite da dívida total, que, de acordo com o art.º 52.º é o seguinte:

“1 - A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no art.º 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do art.º 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de

endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.”.

3.3. Situação face aos limites ao endividamento municipal para 2013 – Informação reportada a 30-09-2013:

QUADRO 8. Situação face aos Limites ao Endividamento Municipal para 2013:

MAPA DE DETERMINAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICIPAL (Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro)		
	Descrição	Montante
A - Passivos <small>(Empréstimos contraídos, contratos de locação Financeira e dívidas a Fornecedores)</small>	<ul style="list-style-type: none"> - Empréstimos Bancários Não Excepcionados (A 1) - Mapa excel - Contratos de Leasing - Conta 2813 - Dívidas a Fornecedores - Conta 22 - Dívidas a Fornecedores Imobilizado - Conta 2611 - Dívidas a EOEP - Contas 242 + 244 + 245 + 249 - Dívidas a Outros Credores - Contas 217+252+263+268+2883+2885+2888+2889 - Acréscimos e Diferimentos Passivos - Conta 27 (C) Soma dos Passivos	1.728.300,07 127.072,85 34.794,10 583.880,51 130.566,50 2.614.414,13
B - Activos	<ul style="list-style-type: none"> - Saldo de Caixa - Conta 11 - Depósitos em Instituições Financeiras - Conta 12 - Aplicações de Tesouraria - Investimentos Financeiros - Conta 41 - Créditos sobre Terceiros - Contas 2131 + 214 + 218 + 2437 + 2869 - Acréscimos e Diferimentos Activos - Conta 27 (D) Soma dos Activos	1.658,10 1.591.715,55 58.376,00 406.689,32 107.327,98 2.164.767,03
C - Endividamento líquido do Município		449.647,10
D - Endividamento líquido e os empréstimos das associações de Municípios, proporcional à participação do município no seu capital social		0,00
E - Endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local, proporcional à participação do Município no seu capital social (em caso de incumprimento das regras de equilíbrio das contas previstas no regime sumário do sector empresarial local)		0,00
F - Endividamento líquido total		449.647,10
G - Limites de Endividamento - artº 98º do Orçamento do Estado para 2013)	<ul style="list-style-type: none"> - Endividamento Líquido (G 1) - Endividamento de médio e longo prazo (MLP) (G 2) 	2.207.489,00 6.002.783,00
H - Capacidade líquida de Endividamento	<ul style="list-style-type: none"> - Endividamento Líquido (G 1 - F) - Endividamento de médio e longo prazo (MLP) (G 2 - A 1) 	1.757.841,90 4.274.452,93

Analisando os limites de endividamento, à data de 30 de Setembro de 2013, verifica-se o cumprimento da legislação aplicável.

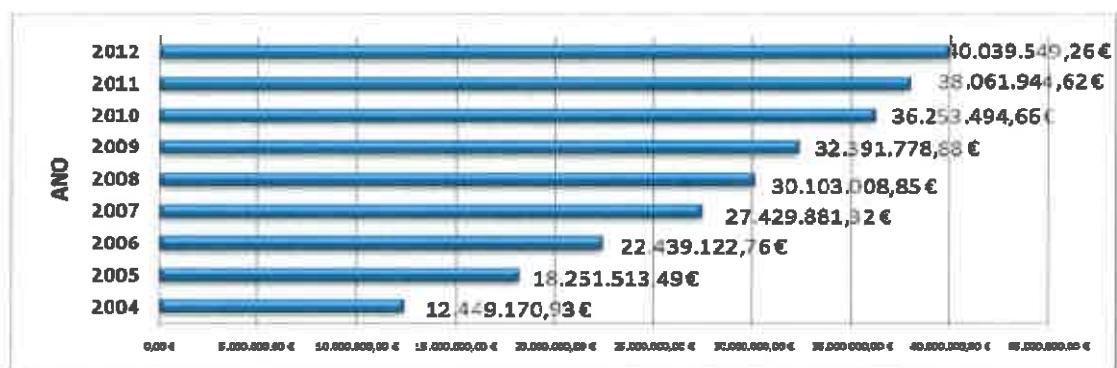
Página 17 de 22

4. PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO:

4.1. Ativo Fixo do Município:

Em 31 de Dezembro de 2012 o Ativo Fixo Bruto totalizava a importância de 40.039.549,26€, correspondendo o valor de 60.876,00€ a Investimentos Financeiros, o montante de 9.995,94€ a Imobilizações Incorpóreas, o valor de 12.323.313,49€ a Bens do Domínio Público e, por último, de um modo muito significativo, o montante de 27.560.031,57€ a Imobilizado Corpóreo. As Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público importavam em 85.332,26€, ou seja, integravam-nas com um peso 0,69% sobre o montante global dos Bens de Domínio Público; e as Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas correspondiam ao valor de 12.102.633,18€, isto é, revestem 43,91% sobre o valor global das imobilizações corpóreas.

GRÁFICO VI. Evolução do Ativo Fixo do Município:



4.2. Ativo Fixo do Município: Principais variações durante o ano de 2012:

Existiram factos ocorridos durante o ano de 2012, que, manifestamente se traduziram em alterações ao património deste Município. Referimo-nos, essencialmente, às situações seguintes:

1) No âmbito dos Investimentos Financeiros:

Nesta rubrica deve salientar-se a dissolução e liquidação da sociedade Parque Ibérico Natureza e Aventura de Vimioso – PINTA, tendo sido reduzido o montante de 11.500,00€, equivalente ao valor da participação do município no capital social da mesma.

2) No âmbito das Imobilizações Corpóreas:

2.1) Terrenos e Recursos Naturais de Domínio Privado:

Foram inscritos no Património Municipal 21 prédios rústicos, pelo valor global de 269.670,41€.

2.2) Edifícios e outras construções:

Foram inscritos imóveis no Património Municipal, como sejam: o Arquivo Municipal de Vimioso, 2 casas a integrar no PINTA, o Complexo Desportivo de Vimioso, Infraestruturas do Loteamento S. Vicente em Vimioso, Infraestruturas do Loteamento Industrial de Vimioso – 2.ª Fase, Espaços da Torre e Entrada do Castelo Medieval de Vimioso.

2.3) Equipamento Básico:

Registaram-se a inscrição nesta rubrica da ETA do Rio Angueira no valor de 235.756,20€ e pequenas reparações que somam 6.932,00€, pelo que o total da alteração da rubrica regista o valor de 242.688,20€.

2.3) Equipamento de Transporte:

Foram abatidos ao Património Municipal, as viaturas:

- Mini autocarro Toyota SP-79-26 pelo valor de 2.613,70€;
- Viatura ligeira de mercadorias BU-08-84 pela quantia de 8.479,56€.

O montante global cifrou-se em 11.093,26€.

2.4) Ferramentas e utensílios:

Registaram-se no Património Municipal, ferramentas e utensílios pela importância global de 12.608,20€.

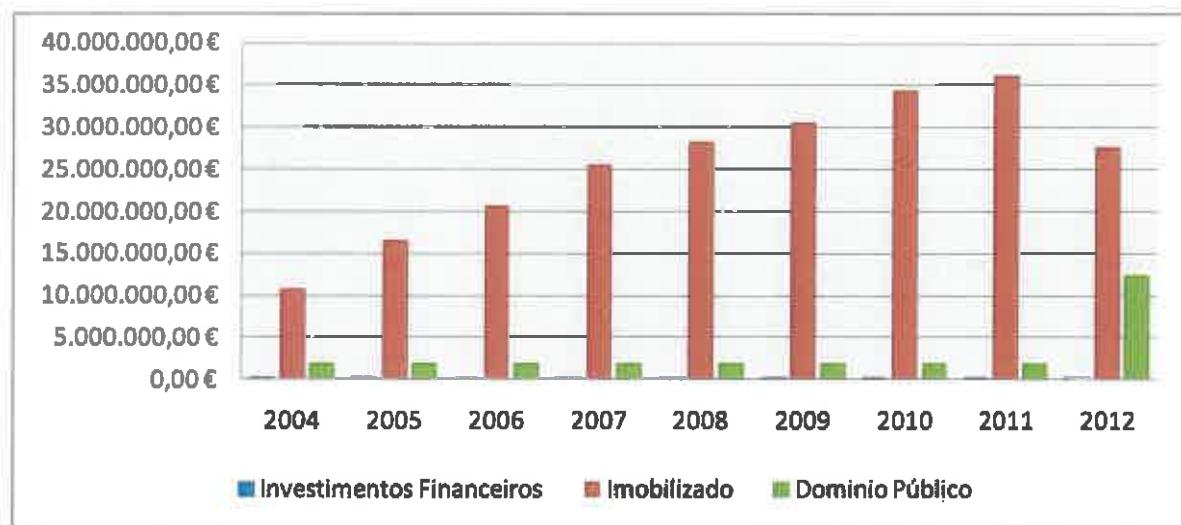
2.5) Equipamento Administrativo:

Registado no Património da Autarquia equipamento administrativo pela quantia líquida de 5.243,32€.

2.6) Outras imobilizações corpóreas:

Neste âmbito não se registaram quaisquer alterações durante o ano de 2012.

GRÁFICO VII. Evolução do Imobilizado:



5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

O Plano Plurianual de Investimentos para 2014, doravante designado por PPI, é um documento previsional que contém os principais investimentos a realizar pela autarquia.

O PPI elaborado para um horizonte móvel até 4 anos, na sua estrutura e conteúdo, descreve todos os projetos ou ações que se pretendem realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos para o Município, identificando a classificação económica devidamente desagregada, a forma de realização de cada projeto ou ação, a fonte de financiamento de cada projeto ou ação a executar com financiamento externo à própria autarquia, quando aplicável, as datas de início e fim dos projetos e ações e, se trata de financiamento definido ou não definido.

Assim, transforma-se no instrumento de compromisso político que permite, quer aos destinatários finais da atividade autárquica, quer aos órgãos executivo e deliberativo, avaliar o cumprimento desses mesmos desígnios.

Na sua elaboração incluíram-se os projetos (ações) assumidos em anos anteriores e não finalizados até ao termo do ano de 2013. Constam também e como é óbvio, os projetos que, na sua maioria, beneficiam de apoios financeiros já aprovados.

O quadro seguinte, reflete a previsão do esforço financeiro a despender, pelas diversas áreas de intervenção (classificação funcional) e que se concentram em três grandes objetivos: as funções gerais, as funções sociais e as funções económicas. Assim sendo, a análise destes objetivos ou funções deverá ser efetuada de forma conjunta, tendo presente que no PPI se incluem, nomeadamente, despesas de rubricas de investimentos.

No que diz respeito à classificação funcional, no Plano Plurianual de Investimentos estimou-se um valor global de 6.782.590,00€ o qual inclui também despesas relacionadas com pequenas reparações e conservações de equipamentos e imóveis, normalmente executáveis por administração direta, cujas importâncias se encontram imputadas em 95,91% às funções sociais, 4,09% às funções económicas.

QUADRO 9. Plano Plurianual de Investimentos para 2014 – Resumo

Código Obj. / Prog.	Designação das rubricas	Valor do Investimento	% dentro do Obj./Proj.	% em relação ao PPI
1	Funções gerais	653.900,00 €		9,64%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	11.000,00 €	0,16%	0,16%
1.2.	Segurança e Ordem Publicas	642.900,00 €	9,48%	9,48%
2	Funções sociais	4.370.500,00 €		64,44%
2.1.	Educação	86.500,00 €	1,28%	1,28%
2.2.	Saúde	207.700,00 €	3,06%	3,06%
2.3.	Segurança e Ação Sociais	100.100,00 €	1,48%	1,48%
2.4.	Habitação	3.320.800,00 €	48,96%	48,96%
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	655.400,00 €	9,66%	9,66%
3	Funções Económicas	1.201.990,00 €		17,72%
3.2.	Indústria e Energia	795.000,00 €	11,72%	11,72%
3.3.	Transportes e Comunicações	388.290,00 €	5,72%	5,72%
3.4.	Comércio e Turismo	18.700,00 €	0,28%	0,28%
4	Outras Funções	556.200,00 €		8,20%
TOTAL		6.782.590,00 €		100,00%

Vimioso, 08 de Novembro de 2013.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIMIOSO

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PONTO DA AGENDA N.º 2.3.

----- *Apreciação e Votação do Orçamento da Receita e da Despesa para o ano financeiro de 2014, e respetiva sinopse.* -----

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO

SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

PRESENÇAS

José Baptista Rodrigues	Luís Manuel Tomé Fernandes
Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes	José Manuel Miranda
José António Cerqueira da Costa Moreira	Manuel João Fernandes Preto
Serafim dos Santos Fernandes João	António dos Santos João Vaz
Carlos Manuel Ataíde Fernandes	Hélder Domingos Ramos Pais
Manuel Fernandes Oliveira	Natalina Neves Pires
José Carlos Vaz Gonçalves	José António Ramos Fernandes
António Emílio Dias	Aníbal Augusto João Delgado
Aníbal Alves do Rosário	José Manuel Alves Ventura
José Manuel Granado Afonso	
Manuel João Ratão Português	
Maria Merêncio dos Reis R. Machado	
André Fernandes Ramos	
Sandra Manuela Carvalho Vila	
José António Vara Freire	



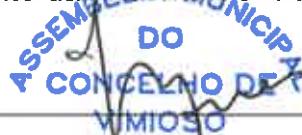
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIMIOSO

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria com a seguinte votação: zero votos contra, seis abstenções dos senhores membros José Carlos Vaz Gonçalves, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, José Manuel Granado Afonso, Manuel João Fernandes Preto, Maria Merêncio dos Reis R. Machado, e José António Vara Freire e dezoito votos a favor. Faltou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santulhão Manuel Pascoal Lopes Padrão. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, aprovar esta deliberação em minuta tendo sido aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E eu **José Baptista Rodrigues**, Presidente da Assembleia Municipal, a subscrevi, redigi e assino. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



A funcionária Responsável

Fábio Afonso

JC/DH

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE VIMIOSO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.553.543,00	Correntes	7.553.543,00
De capital	5.339.910,00	De capital	5.339.910,00
Total	12.893.453,00	Total	12.893.453,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	12.893.453,00	Total Geral	12.893.453,00

Em 18 de Novembro de 2013

Em 29 de Novembro de 2013

Assunto

Licenio Ramo Leal

PRESENTE NA REUNIÃO
ORDINÁRIA

18 NOV. 2013

DELIBERAÇÃO:

Deliberação aprovada e subscrita
à aprovação da Fazenda Municipal.

K
f

ENTIDADE
OMV

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAOES :
Executivo 18/11/2013
Deliberativo 29/11/2013

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	552.300,00	4.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.281.850,00	25.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	18.400,00	0.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.305.593,00	25.6
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	139.180,00	1.1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	34.800,00	0.3	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	715.410,00	5.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.200,00	0.0	05 SUBSÍDIOS	410,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.988.243,00	46.4	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.100,00	0.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	636.400,00	4.9	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		7.553.543,00
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.200,00	2.5			58.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.553.543,00	58.6	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.409.425,00	10.9	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.527.390,00	35.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.930.485,00	30.5	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	306.520,00	2.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS			09 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	450.000,00	3.5
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.339.910,00	41.4	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.339.910,00	41.4
TOTAL GERAL	12.893.453,00	100.0	TOTAL GERAL	12.893.453,00	100.0

A handwritten signature in blue ink is visible at the bottom right, accompanied by several initials and a date.

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	RECEITAS CORRENTES	7.553.543,00
01.02	IMPOSTOS DIRECTOS	552.300,00
01.02.02	OUTROS	552.300,00
01.02.03	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	370.000,00
01.02.04	IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	80.000,00
01.02.07	INT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	102.000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	200,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	18.400,00
02.02	OUTROS	18.400,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	18.400,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	1.000,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	15.000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	500,00
02.02.06.05	Publicidade	500,00
02.02.06.06	Saneamento- Conservação	100,00
02.02.06.99	Outros	1.300,00
02.02.06.99.99	Outras	1.300,00
02.02.06.99.99.01	Taxa de Determinação do Coeficiente de Conservação	100,00
02.02.06.99.99.02	Taxa de Definição de Obras	100,00
02.02.06.99.99.03	Taxa pela Submissão a Litígio	100,00
02.02.06.99.99.04	TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem	1.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	34.800,00
04.01	TAXAS	31.600,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	31.600,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	5.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	5.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	2.000,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	500,00
04.01.23.06	Saneamento	100,00
04.01.23.99	Outras	19.000,00
04.01.23.99.01	TDFTH	100,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão de certificado de registo	100,00
04.01.23.99.99	Outros	18.800,00
04.01.23.99.99.01	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	1.000,00
04.01.23.99.99.02	RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS	2.500,00
04.01.23.99.99.03	OUTROS	5.000,00
04.01.23.99.99.04	TAXA DE DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE CONSERVAÇÃO	100,00
04.01.23.99.99.05	TAXA DE DEFINIÇÃO DE OBRAS	100,00
04.01.23.99.99.06	TAXA PELA SUBMISSÃO A LITÍGIO	100,00
04.01.23.99.99.07	TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3.200,00
04.02.01	JUROS DE MORA	100,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	500,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.500,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.200,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	3.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
05.07.03	Empresas privadas	100,00
05.10	RENDAS	100,00
05.10.99	OUTRAS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.988.243,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	250.100,00
06.01.01	PÚBLICAS	250.100,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.01.01.01	Empresas Públicas	100,00
06.01.01.99	Outras	250.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.737.943,00
06.03.01	ESTADO	5.705.943,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.978.292,00
06.03.01.02	Fundo de Social Municipal	56.292,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	71.359,00
06.03.01.06	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	320.000,00
06.03.01.06.01	TRANSFERÊNCIA COMPET. P/ MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO	320.000,00
06.03.01.99	Outras	280.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	32.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	636.400,00
07.01	VENDA DE BENS	406.200,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	195.800,00
07.01.08.01	Água	195.600,00
07.01.08.01.01	Ramal de água	6.000,00
07.01.08.01.02	Taxa de ligação	1.000,00
07.01.08.01.03	Taxa de colocação de contadores	3.500,00
07.01.08.01.04	Consumo de água	185.000,00
07.01.08.01.05	Aluguer de contadores	100,00
07.01.08.02	Electricidade	100,00
07.01.08.03	Outros	100,00
07.01.99	OUTROS	210.000,00
07.02	SERVIÇOS	205.000,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	6.300,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	100,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	100,00
07.02.08.02.99	Outros	100,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	6.000,00
07.02.08.03.99	Outros	6.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	100,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	198.500,00
07.02.09.01	Saneamento	150.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	100,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	100,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	100,00
07.02.09.05	Cemitérios	6.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	100,00
07.02.09.09	Canídeos e gatídeos	100,00
07.02.09.99	Outros	42.000,00
07.02.09.99.01	Transportes escolares	1.000,00
07.02.09.99.02	Reembolso de chamadas telefónicas	1.000,00
07.02.09.99.03	Outras	40.000,00
07.02.99	OUTROS	100,00
07.02.99.01	Encargos de cobrança de receitas	100,00
07.03	RENDAS	25.200,00
07.03.01	HABITAÇÕES	25.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	100,00
07.03.99	OUTRAS	100,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.200,00
08.01	OUTRAS	320.200,00
08.01.99	OUTRAS	320.200,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.03	pertencentes às autarquias locais	100.000,00
08.01.99.99	IVA Reembolsado	220.000,00
	Diversas	
09	R E C E I T A S D E C A P I T A L	5.339.910,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.409.425,00
09.01	TERRENOS	600.000,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	600.000,00
09.02	HABITAÇÕES	50.000,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	50.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	604.425,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	604.425,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	155.000,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	155.000,00
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	60.000,00
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	20.000,00
09.04.06.03	OUTROS	75.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.930.485,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00
10.01.01	PÚBLICAS	200,00
10.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
10.01.01.99	Outras	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.930.285,00
10.03.01	ESTADO	1.040.104,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	553.144,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	486.960,00
10.03.01.04.01	Ministério da Educação	100,00
10.03.01.04.05	MADRP-Ministério Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	100.500,00
10.03.01.04.08	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	331.790,00
10.03.01.04.09	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	54.570,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.890.181,00
	TOTAL DAS RECEITAS	12.893.453,00

Em 18 de Novembro de 2013

+major felicidade.
Assunto

Lúcio Ribeiro Faria

PRESENTE NA REUNIÃO
ORDINÁRIA

18 NOV. 2013

Em 21 de Novembro de 2013

J. J. Santos da Cruz
Assunto

K
J

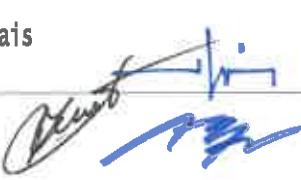
Deliberação aprovada, subscrita
e assinada pelo Adj. Financeiro.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	7.553.543,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.281.850,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2.637.370,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	90.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.710.250,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.580.000,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	20.250,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	20.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	90.000,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	140.000,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	70.000,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5.000,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	60.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	30.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.000,00
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	180.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	510,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	11.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	100,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	170.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	300.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	510,00
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	88.770,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	200,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	15.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	110,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	36.000,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	5.000,00
01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	50,00
01.02.12	INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	110,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.000,00
01.02.13.01	OUTROS PRÉMIOS DE DESEMPENHO	31.200,00
01.02.13.02	OUTROS	1.200,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	30.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	555.710,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	125.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.010,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	20.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE	372.520,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	1.510,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	370.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	240.000,00
01.03.05.03	OUTROS	130.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.010,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	210,00
01.03.09	SEGUROS	510,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	35.210,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	35.000,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	210,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	150,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	100,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	3.305.593,00
		974.970,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	221.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	271.000,00
02.01.02.01	Gasolina	9.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	182.000,00
02.01.02.99	Outros	80.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	50,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	18.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	13.100,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	510,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	100,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	100,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	40.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	50,00
02.01.16.02	ELECTRICIDADE	50,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	510,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	30.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	319.050,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.330.623,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	670.100,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	110,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.500,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	110,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5.500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	60.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	162.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10.000,00
02.02.12	SEGUROS	55.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	510,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
02.02.15	FORMAÇÃO	13.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.010,00
02.02.17	PUBLICIDADE	25.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	110,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	110,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	660.000,00
02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	25,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	42.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	621.388,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	139.180,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	77.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	57.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	57.000,00
03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	10.000,00
03.01.03.02.02	Banco Santander Totta, S.A.	8.000,00
03.01.03.02.03	Outros	10.000,00
03.01.03.02.04	Millennium BCP	15.000,00
03.01.03.02.05	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	14.000,00
03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	20.000,00
03.01.06.01	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	5.000,00
03.01.06.02	Outros	15.000,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	100,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	12.030,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	10.000,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	510,00

The bottom right corner of the table contains several handwritten signatures and initials in blue ink, including "Ricardo", "Silva", "Pinto", and "Kam".

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	510,00
03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	1.010,00
03.05	OUTROS JUROS	50.000,00
03.05.02	OUTROS	50.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	715.410,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.100,00
04.03.01	ESTADO	3.050,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	412.100,00
04.05.01	CONTINENTE	412.100,00
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	12.000,00
04.05.01.08	AMTFNT / RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. / OUTRAS	400.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00
04.08	FAMÍLIAS	210,00
04.08.02	OUTRAS	210,00
05	SUBSÍDIOS	410,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	410,00
05.01.01	PÚBLICAS	310,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	210,00
05.01.01.02	Outras	100,00
05.01.03	PRIVADAS	100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.100,00
06.02	DIVERSAS	111.100,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	100,00
06.02.03	OUTRAS	111.000,00
06.02.03.01	Outras Restituições	1.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	110.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	5.339.910,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.527.390,00
07.01	INVESTIMENTOS	4.217.890,00
07.01.01	TERRENOS	20.100,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	425.400,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	5.800,00
07.01.03.05	ESCOLAS	86.500,00
07.01.03.07	OUTROS	332.100,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.766.190,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	519.900,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - ESGOTOS	69.000,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	400,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	14.700,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	31.300,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	370.290,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	15.000,00
07.01.04.13	OUTROS	745.600,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	127.500,00
07.01.06.02	OUTRO	127.500,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	60.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	9.000,00
07.01.10.02	OUTRO	9.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	500,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.809.200,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	309.500,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	309.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	306.520,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	60.000,00
08.01.01	PÚBLICAS	40.000,00
08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	40.000,00
08.01.02	PRIVADAS	20.000,00


 F 
 Kunk

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	246.520,00
08.05.01	CONTINENTE	246.520,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	50.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	196.010,00
08.05.01.08	OUTROS	510,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	450.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	450.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	450.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00
11.02	DIVERSAS	56.000,00
11.02.99	Outras	56.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		12.893.453,00

Em 18 de Novembro de 2013

Projeto Luso

Quinto

Francisco Ramos Faria

PRESENTE NA REUNIÃO ORDINÁRIA

18 NOV. 2013

DELIBERAÇÃO:

Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Ass. Municipal.

RFF

Em 29 de Novembro de 2013

Projeto Luso

José António So

Zn

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
	CÓDIGOS ORGÂNICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01	01.01	ADMINISTRACAO AUTÁRQUICA ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS AJUDAS DE CUSTO OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS PRÉMIOS DE DESEMPENHO OUTROS	12.893.453,00 26.400,00	26.400,00 26.200,00 26.200,00 12.000,00 14.200,00 200,00 14.000,00 200,00 200,00 100,00 100,00
01.02	01 01.02 01.02.04 01.02.13 01.02.13.01 01.02.13.02 02 02.01 02.01.08 02.01.21	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAL DE ESCRITÓRIO OUTROS BENS CÂMARA MUNICIPAL D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO PESSOAL EM FUNÇÕES ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO PESSOAL CONTRATADO A TERMO PESSOAL EM FUNÇÕES ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO GRATIFICAÇÕES REPRESENTAÇÃO SUPLEMENTOS E PRÉMIOS SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO AJUDAS DE CUSTO ABONO PARA FALHAS COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS PRÉMIOS DE DESEMPENHO OUTROS OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE SEGURANÇA SOCIAL ENCARGOS COM A SAÚDE OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	12.021.353,00	7.387.963,00 3.255.650,00 2.637.370,00 90.000,00 1.710.250,00 1.580.000,00 20.250,00 20.000,00 90.000,00 140.000,00 70.000,00 5.000,00 5.000,00 60.000,00 30.000,00 5.000,00 180.000,00 510,00 11.000,00 100,00 170.000,00 300.000,00 510,00 62.570,00 200,00 15.000,00 110,00 24.000,00 5.000,00 50,00 110,00 1.000,00 17.000,00 1.000,00 16.000,00 100,00 555.710,00 125.000,00 2.010,00 20.000,00 100,00 372.520,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE		1.510,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		370.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		240.000,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		130.000,00
01.03.05.03		OUTROS		1.010,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		210,00
01.03.08		OUTRAS PENSÕES		510,00
01.03.09		SEGUROS		35.210,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		35.000,00
01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE		210,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		150,00
01.03.10.01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		50,00
01.03.10.99		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.305.393,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		974.770,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		221.000,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		271.000,00
02.01.02.01		Gasolina		9.000,00
02.01.02.02		Gasóleo		182.000,00
02.01.02.99		outros		80.000,00
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50.000,00
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		13.000,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		510,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		40.000,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		50,00
02.01.16.02		ELECTRICIDADE		50,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		510,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		4.000,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		30.000,00
02.01.21		OUTROS BENS		318.950,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.330.623,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		670.100,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		110,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		4.500,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		110,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.500,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		60.000,00
02.02.10		TRANSPORTES		162.000,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00
02.02.12		SEGUROS		55.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		510,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
02.02.15		FORMAÇÃO		13.000,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.010,00
02.02.17		PUBLICIDADE		25.000,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		110,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		110,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		660.000,00
02.02.21		UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00
02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		42.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		621.388,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		715.410,00
04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.100,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.03.01	ESTADO		3.050,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		412.100,00
	04.05.01	CONTINENTE		412.100,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		12.000,00
	04.05.01.08	AMTFNT / RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. / OUTRAS		400.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		210,00
	04.08.02	OUTRAS		210,00
	05	SUBSÍDIOS		410,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		410,00
	05.01.01	PÚBLICAS		310,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		210,00
	05.01.01.02	Outras		100,00
	05.01.03	PRIVADAS		100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.100,00
	06.02	DIVERSAS		111.100,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		100,00
	06.02.03	OUTRAS		111.000,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		110.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L			4.633.390,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.527.390,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.217.890,00
	07.01.01	TERRENOS		20.100,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		425.400,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		5.800,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		86.500,00
	07.01.03.07	OUTROS		332.100,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.766.190,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		519.900,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - ESGOTOS		69.000,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		400,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		14.700,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		31.300,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		370.290,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		15.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		745.600,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		127.500,00
	07.01.06.02	OUTRO		127.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		60.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		9.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		9.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.809.200,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		309.500,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		309.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		50.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		50.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		56.000,00
	11.02	DIVERSAS		56.000,00
	11.02.99	Outras		56.000,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	845.700,00	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S			139.180,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		139.180,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		77.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		57.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03.01.03.02		Empréstimos de médio e longo prazos		57.000,00
03.01.03.02.01		Caixa Geral de Depósitos, S.A.		10.000,00
03.01.03.02.02		Banco Santander Totta, S.A.		8.000,00
03.01.03.02.03		Outros		10.000,00
03.01.03.02.04		Millennium BCP		15.000,00
03.01.03.02.05		Caixa de Crédito Agrícola Mútuo		14.000,00
03.01.06		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		20.000,00
03.01.06.01		Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		5.000,00
03.01.06.02		Outros		15.000,00
03.02		OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
03.02.01		DESPESAS DIVERSAS		100,00
03.03		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		12.030,00
03.03.03		EDIFÍCIOS		10.000,00
03.03.05		MATERIAL DE TRANSPORTE		510,00
03.03.07		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		510,00
03.03.08		OUTROS INVESTIMENTOS		1.010,00
03.05		OUTROS JUROS		50.000,00
03.05.02		OUTROS		50.000,00
03.06		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
03.06.01		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		706.520,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		256.520,00
08.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		60.000,00
08.01.01		PÚBLICAS		40.000,00
08.01.01.01		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		40.000,00
08.01.02		PRIVADAS		20.000,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		196.520,00
08.05.01		CONTINENTE		196.520,00
08.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		196.010,00
08.05.01.08		OUTROS		510,00
10		PASSIVOS FINANCEIROS		450.000,00
10.06		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		450.000,00
10.06.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		450.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				12.893.453,00

Em 18 de Novembro de 2013

Proposta elaborada

Assinado

Francisco Ribeiro Pinto

PRESENTE NA REUNIÃO
ORDINÁRIA

18 NOV. 2013

DELIBERAÇÃO:

*deliberado agora e submete
à aprovação do M.S. Municipais*

Em 25 de Novembro de 2013

Proposta elaborada

Assinado

7

PREVISÃO DE ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Características de Empréstimo	Data de Aprov. pela A.M.	Data de Contratação	Visto do TC	Finalidades do Emprestimo	Contratado	Capital Utilizado	Taxa de Juro			Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro		
							Nº de Prestações	Nº de Prestações de Encadreio	Incial	Atual	Amortizações	Juros	Total			
21/987 CGD 000424591	14-06-99	06-09-99	6	26-08-99	12675	1.496.393,69	29	2,75	1.770	70.570,46	245,09	70.815,55	141.263,36	0,00		
845/887 CGD 003148291	28-06-02	21-02-03	20	3	06-02-03	3408	Execução da Ligação Ágoso-Mateia	594.027,00	a) 340.454,2	22	1	2.690	9.406,49	1.196,08	10.602,57	
2290887/0027 CGD 009273091	16-10-06	17-10-06	20		05-01-07	1791	Construção do Parque Campismo do Conc. Vimboso	266.229,08	14.904,46=	14	3,88	1.840	4.226,13	242,03	4.468,16	
1638987 CGD 004087291	17-12-04	23-12-04	20	1	10-02-05	55	Construção do Pav. Multiuso e Campo de Férias	672.953,00	(251.743,67)	15		4.226,13	240,87	4.467,00		
2290887/0019 CGD 005055991	16-10-06	17-10-06	20		06-01-07	1791	b)	479.785,54	479.785,54	15	2,53	2.010	19.599,62	1.408,74	21.008,36	
217 CCAM	24-09-10	24-09-10	8		28-10-10	1335	Sistemas de Microgeração de Energia no Concelho	135.287,80	135.287,80	7	3,94	3.074	13.327,38	763,79	14.091,17	
8906083385 CCAM	23-04-10	26-04-10	20		02-06-10	573	PINTA-Parque Natural e Avent. da Vimboso	321.836,27	321.836,27	8	2,55	1.899	9.939,90	2.890,48	11.830,38	
1188126096 BST	28-06-05	04-07-05	20	-	19-08-05	1686	Ligaçao Vale de Frades - Avel e Loteamento Munic. Ind. Vim - 2ª Fase	679.557,00	679.557,00	23/24	2,14	2,14	18.876,58	1.172,10	20.048,68	
IHRU	15-12-06	18-12-06	23	6	25-01-07	2246	Constr. Conj. Habit. Custos Controlados	548.218,00	548.218,00	11	1,25	0,72	11.435,69	1.576,35	13.012,04	
Prog. "Pagar a Tempo e Horas" A.C.	08-06-27	08-10-08	10		08-10-17	1320	Pagam. a Fornecedores	324.622,34	324.622,34	1	5,377	5,377	32.462,23	6.981,98	39.444,21	
SUB-TOTAL:							5.252.689,64	4.745.463,94		400.462,39	37.213,23	437.875,62	2.860.366,29	2.459.903,90		

a) Ficou por utilizar na conta do empréstimo 846/887 a verba de € 224.518,11.

b)Proj. Diversos; Req.Urb.Envolt.Esc.Prim.Argoselo; Req.Urb.Zona Calv.Argoselo;Req.Urb.Aven.25 Abril Cargão;Req.Urb.Aven. Atalaia Vnm.; Constr.Dep.Áqua Conc.; Ref.Abst.Áqua Conc.; Ref.Abst.Áqua Concilio.



C. M.
VIMIOSO

PREVISÃO DE ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

ANO: 2014

Características do Empréstimo	Data de Aprov. pelo A.M.	Data de Contratação	Visto do TC		Finalidades do Empréstimo	Capital	Contrato	Último	Taxa de Juro	Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro							
			Data	Nº Reg.						Initial	Actual	Amortizações	Juros	Total							
						5.252.680,64	4.745.453,94			400.462,39	37.213,23	437.675,62	2.860.366,29	2.459.903,90							
						Sub-TOTAL:															
190700861 BCP	26-02-10	01-03-10	20	-	25-03-10	310	Complexo Desportivo de Vimboso - Grande Campo Jóquei em Revh. Sintético	621.435,36	8	2,67	2.654	14.878,70	5.810,23	20.688,93	578.707,77	548.800,98					
19070731 BCP	26-02-10	27-03-10	20	-	05-05-10	580		45.527,53	8	2,66	2.669	1.091,20	422,40	1.513,60	42.388,83	40.195,56					
									9			1.102,07	411,53	1.513,60							
						TOTAL:	5.919.643,53	5.412.416,83			432.562,45	49.518,23	482.080,68	3.481.442,89	3.048.900,44						



 8/7/14
 11/12/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMOSO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

MAPA DE PESSOAL – 2014
Artº 5º do RV/CR/TFP

REGIMES	LUGARES DOTADOS			LUGARES VAGOS			TOTAL DE LUGARES VAGOS	Obs.
	NOMEAÇÃO	CONTRATO	TOTAL DE LUGARES DOTADOS	NOMEAÇÃO	CONTRATO	TEMPO DETERMINADO / DETERMINÁVEL		
CARREIRAS	CHEFES DE DIVISÃO	TEMPO INDETERMINADO OU DETERMINÁVEL	CHEFES DE DIVISÃO	TEMPO INDETERMINADO	TEMPO DETERMINADO / DETERMINÁVEL			
TÉCNICO SUPERIOR	5	15	1	16	1	2	2	4
ASSISTENTE TÉCNICO	—	27	0	27	—	4	—	4
ASSISTENTE OPERACIONAL MUNICIPAL	—	75	6	81	—	12	1	13
FISCAL	—	2	—	2	—	0	—	0
ESPECIALISTA INFORMATICA	1	1	—	1	—	1	—	1 b)
TECNICO DE INFORMATICA	—	3	—	3	—	0	—	0 b)
DOCENTES	—	—	3	3	—	0	—	0 c)
TOTAIS	6	123	10	133	1	19	3	22

- a)- Carreira persistente.
b)- Carreira especial.
c)- Atividades extracurriculares (AEC's).

MUNICÍPIO DE VIMOSO, II DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe da Divisão Administrativa,

ANTONIO ALBERTO JOPES COELHO

ANTONIO ALBERTO JOPES COELHO

ANTONIO ALBERTO JOPES COELHO

ANTONIO ALBERTO JOPES COELHO



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO
Secção de Pessoal e Recursos Humanos

MAPA DA PREVISÃO DA DESPESA PARA O ANO DE 2014, RESULTANTE DAS ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO.

CARREIRA	CATEGORIA	DESPESA
TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	€ 961,24
ASSISTENTE TÉCNICO	-COORDENADOR TÉCNICO -ASSISTENTE TÉCNICO	€ 14.099,40
ASSISTENTE OPERACIONAL	-ENC. GERAL OPERACIONAL -ENCARREGADO OPERACIONAL -ASSISTENTE OPERACIONAL	€ 10.188,36
Total da Despesa Previsível		€ 25.249,00

ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA

CARREIRA	CATEGORIA	DESPESA
TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	€ 6.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO	-COORDENADOR TÉCNICO -ASSISTENTE TÉCNICO	€ 8.000,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	-ENC. GERAL OPERACIONAL -ENCARREGADO OPERACIONAL -ASSISTENTE OPERACIONAL	€ 16.000,00
Total da Despesa Previsível		€ 30.000,00

Câmara Municipal de Vimioso 11 de outubro de 2013.

A Coordenadora Técnica,

Maria João F. A. Gonçalves
Maria João Fernandes Afonso Gonçalves

F J
M
C
P
A
B
D
E



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Secção de Pessoal e Recursos Humanos

MAPA DA PREVISÃO DE DESPESA PARA O ANO DE 2014 DE PESSOAL NÃO DOCENTE, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DA EDUCAÇÃO

Carreira/Categoria	Despesa			Sub. Natal e Sub de Férias			Subsídio de Refeição Anual
	Venc. Mensal	Venc. Anual	Sub. Natal	Sub. Férias	Total	Mensal	
Assistente Técnico	4.984,43 €	59.813,16 €	1.939,68 €	1.939,68 €	3.879,36 €	2.724,26 €	32.691,12 €
Assistente Operacional	13.329,54 €	159.954,48 €	11.714,34 €	11.714,34 €	23.428,68 €		
TOTAL PARCIAL DA DESPESA PREVISÍVEL	18.313,97 €	219.767,64 €	13.654,02 €	13.654,02 €	27.308,04 €	2.724,26 €	32.691,12 €
TOTAL DA DESPESA PREVISÍVEL					279.766,80 €		

Câmara Municipal de Vimeosho 11 de outubro de 2013.

A Coordenadora Técnica,

Maria João Fernandes Afonso Gonçalves
Maria João Fernandes Afonso Gonçalves

(Handwritten signatures and initials)



MAPA DA PREVISÃO DA DESPESA PARA O ANO DE 2014, RESULTANTE DOS PREVISTOS POR TEMPO INDETERMINADO, TEMPO DETERMINADO E TEMPO DETERMINÁVEL

CARREIRA	CATEGORIA	LUGARES VAGOS		DESPESA VENCIMENTOS	DESPESA SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	OBS
		Tempo indeterminado	Tempo Determinado/ Determinável			
TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	2	2	67.282,88 €	4.509,12 €	
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	2		32.199,72 €	2.254,56 €	
	ASSISTENTE TÉCNICO	1		9.563,82 €	1.127,28 €	
	ENCARREGADO OPERACIONAL	2		23.452,80 €	2.254,56 €	
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	13		88.270,00 €	14.654,64 €	
	ASSISTENTE OPERACIONAL - VIGILANTE		1	2.816,00 €	1.127,28 €	
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	1		19.223,68 €	1.127,28 €	
DOCENTES	ACTIVIDADES EXTRACURRICULARES		3	36.538,00 €	3.381,84 €	
	Total Parcial da despesa previsível			279.346,90 €	30.436,56 €	

- a) 2 vagos nunca providos e 2 vagos por caducidade dos contratos dos trabalhadores;
 b) 1 vago nunca provido e 1 vago por aposentação do trabalhador;
 c) 1 vago nunca provido e 1 vago por licença sem remuneração;
 d) 2 vago por aposentação dos trabalhadores;
 e) 5 vagos nunca providos e 8 vagos por aposentação e licença sem remuneração.

Câmara Municipal de Vimioso 11 de outubro de 2013.

A Coordenadora Técnica,

Luís João Fernandes Afonso Gonçalves
 Maria João Fernandes Afonso Gonçalves



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Engenharia Civil - Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e supervisoriamente a sua construção manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes intérieures de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arranqueiros, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de lokaleamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras;		- MANUEL MIRANDA FERREIRA PINTO - ORLANDO MARCOS MOSCOSO - VÍTOR FILIPE AFONSO VENTURA - SÔNIA CRISTINA NUNES MARIA	4	0	4	<i>ver AD</i> <i>Adm. Rec. Pessoal</i> <i>Assist. Mkt</i> <i>Assist. Finanças</i>



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Realização de visitas técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.						
Técnico Superior - Funções Consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos de natureza técnica e ou científica; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade.	Técnico Superior	- ANTÓNIO ALBERTO LOPES COELHO - ANTÓNIO EMÍLIO MARTINS	2	0	2	1 em a)
Assessoria de Administração - Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral, ou especializado, ao nível da assessoria dos órgãos municipais, executados com autonomia e responsabilidade tendo em vista informar a decisão superior.	Técnico Superior / Assessoria de Administração	- CRISTINA MARIA OLIVEIRA MIGUEL RODRIGUES	1	0	1	b) ✓



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carrera / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Economia - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.	Técnico Superior / Economia	- PAULO RAMIRO CONCEIÇÃO BRAZ - SOLANGE JESUS RODRIGUES DELGADO	2	0	2	a)
Medicina Veterinária - Colaborar na execução das tarefas de inspecção higiosanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparam, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocomiográfico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de	Técnico Superior / Medicina Veterinária	1	0	1		



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.						
Contabilidade - Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a actividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Técnico Superior / Contabilidade	- LÍDIA CRISTINA RODRIGUES DIZ MARTINS	1	0	1	



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/careira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Turismo - Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar acções de promoção turística; participar em acções de inspecção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a actividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido. Organização de eventos e projectos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projectos.	Técnico Superior / Turismo	- PAULA CRISTINA DOS ANJOS VICENTE	1	0	1	
Higiene e Segurança no Trabalho - Análise de riscos e inspecções de rotina; transmissão de informações e motivação de comportamentos seguros durante a execução de trabalhos; verificação e ensaio de materiais e sistemas de protecção, designadamente equipamento de protecção individual; fixação de objectivos de protecção; estabelecimento de programas de prevenção e elaboração de propostas de regulamentação interna; controlo de resultados.	Técnico Superior / Higiene e Segurança no Trabalho	- CARLOS ALBERTO SOUSA OLIVEIRA VENTURA	1	1	2	

5/30

Assinatura

Assinatura

Assinatura



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Engenharia Florestal <u>Tarefas de Planeamento:</u> Elaboração, execução e actualização do Plano Municipal/Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) e dos programas e projectos dele derivados; Participação nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município; Participação nas acções de planeamento de protecção civil. <u>Tarefas Operacionais:</u> Acompanhamento dos Programas de Acção previstos no Plano Municipal/Intermunicipal de DFCI; Centralização da informação relativa aos Incêndios Florestais (áreas ardidas, pontos de início e causas de incêndios); Relacionamento com as entidades, públicas e privadas, de DFCI (serviços do Estado, municípios, organizações de produtores, órgãos gestores de bairros, etc; Promoção do cumprimento do estabelecido no Sistemas Nacional de Defesa de Floresta contra Incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Acompanhamento e divulgação diária do Índice de Risco de Incêndio; Coadjuração do Presidente da CMDFCI e do Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil (CMOEPC) em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais e designadamente na gestão dos meios municipais associados a DFCI e a combate e incêndios florestais.				0	1	

6/30

Willy
Olavo

Paulo

Amil
Carla



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carrera / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	Total	OBS.
Arquitectura - Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Técnico Superior / Arquitectura		0	1	1	<i>(Signature)</i>
Área Social - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer	Técnico Superior / Área Social		1	0	1	<i>(Signature)</i> <i>(Signature)</i> <i>(Signature)</i> <i>(Signature)</i> <i>(Signature)</i>

7/30



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/careira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadro sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, inter pessoal e intergrupal.						



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO**
ANO 2014

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	Total	OBS.
Especialista de Informática - Conocer e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avalia os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.	Especialista de Informática / Grau 2, Nível 2 - PAULO FERNANDES JOÃO		1	0	1	a)
	Especialista de Informática / Grau 1, Nível 1 - VICTOR NORBERTO DE MORAIS VAZ PINTO (em comissão de serviço externo)		1	0	1	c)



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
<p>Técnico de Informática - Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suportes lógicos utilizários, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de</p> <p>MÁRIO ASSUNÇÃO MARCOS MOSCOSO</p>	Técnico de Informática / Grau III Nível I	0	1	1	a)	
<p>Técnico de Informática / Grau I Nível III</p> <p>NELSON MIGUEL SANTULHÃO PINTO</p>	Técnico de Informática / Grau I Nível I	1	0	1		
						10/30



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
base, por forma a optimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis. Incumbe especificamente ao técnico informática-adjuunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.						
Coordenador Técnico na Área de Chela - Funções de chefia técnico-administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e a provimento, e outras de apoio instrumental. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	ZITA MARTINS TECEDOR - MARIA JOÃO FERNANDES GONÇALVES - EUGÉNIA PIEDADE BARRIGÃO CAVALEIRO - MARIA IRENE ALMEIDA VICENTE	4	2	6	<i>QG</i> <i>Nunes</i> <i>MR</i> <i>Pinto</i> <i>Almeida</i> <i>11/30</i>



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carrera / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
caféncias de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias. Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; controla a assiduidade dos trabalhadores.						
Coordenador Técnico na Área de Tesouraria - Funções de chefia técnica e administrativa da tesouraria por cujos resultados é responsável. Realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Coordena os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efectuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recibimentos em cheque ou numerário.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	1	0	1		<p>- INÉS CONCEIÇÃO MONTEIRO GONÇALVES Diz</p> <p>X</p> <p>N S</p> <p>M M</p> <p>Foto</p>

12/30



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	Total	OBS.
Assistente Técnico da Área Administrativa - Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efectuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à encerratura de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.		<ul style="list-style-type: none">- MARIA ISABEL JOÃO PIRES RODRIGUES- ISABEL MARIA MARCOS HIGINO AFONSO- CRISTINA ALMEIDA GALEGO- JOÃO PAULO LOPES MIRANDA- ROSA CONCEIÇÃO AFONSO MARCELINO- VITOR MANUEL XAVIER RODRIGUES- AMÉLIA MARQUES FERNANDES BRUÇO- LÍDIA RAPOSO RAMOS RODRIGUES- JOSEFINA RESSURREIÇÃO MARTINS MACHADO- ZÉLIA GLORIA MORAIS NEIVA- OLGA ISABEL SALAZAR FERNANDES- JOSÉ AFONSO OLIVEIRA CHEIO- ANÍBAL JOSÉ MACHADO LOPES MACEDO- MARIA DULCE COSTA MASSEIRA TORRÃO- MARIA ANTONIETA FERNANDES PADRÃO- NATALINA NEVES PIRES- MARINELA FREITAS GABRIEL- MARIA ODETE CASTRO- ANA SOFIA FERNANDES RODRIGUES RITO- JOANA SOFIA VEIGA MARTINS MORAIS	20	2	22	

13/30



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
<p>Assistente Técnico da Área de Biblioteca e Documentação – Incumbe genericamente, utilizando sistemas naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.</p>	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	- ADELINA LAURA JERÓNIMO MACHADO - FRANCISCO DUARTE MOURA BRUÇO (em comissão de serviço extrema)	2	0	2	1 em c)
<p>Fiscal Municipal - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.</p>	Grupo de Pessoal Técnico-Profissional / Fiscal Municipal	- JOSÉ MANUEL ALVES VENTURA - MANUEL JOÃO PRETO ESTEVES	2	0	2	1 em b)

14/30



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	Total	OBS.
Encarregado Operacional da Área de Serviços de Limpeza - Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector dos serviços de limpeza por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detectadas, sendo responsável pelas falhas de registo do material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico. Informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com o pessoal que coordena. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	- JOSÉ ANTÓNIO VARA FREIRE	1	0	1	
Encarregado Operacional da Área de Parque de Máquinas de viaturas Automóveis ou Transportes - Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao parque de máquinas de viaturas automóveis ou transportes por cujos resultados é responsável, procedendo à sua distribuição, afectação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, assegurando a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; designadamente verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	- JOSÉ DELFIM MENDES BERNARDO	1	0	1	



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Encarregado Operacional da Área de Parques Desportivos e ou Recreativos - Orienta e coordena a actividade dos trabalhadores em serviço no parque desportivo ou recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamentos existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da câmara; quando em serviço na piscina, compete-lhe ainda o controlo diário das instalações de tratamento, aquecimento, desinfecção e limpeza.	Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	- CARLOS ALBANO GONÇALVES FERNANDES - DOMINGOS JOÃO RODRIGUES LOPES	2	1	3	1 em b)
Assistente operacional (Armazém) - recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e armazémos e retira-os para fornecimento.	Assistente Operacional / Assistente Operacional		0	1	1	
Assistente Operacional na Área de Mecânica - Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaiá e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional		1	0	1	

16/30

Mapa I
Mapa I
Mapa I

Mapa I
Mapa I

16/30



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Assistente Operacional na Área de Serralheiro Mecânico - Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; monta as várias peças, fazendo eventualmente rectificações para que se ajustem exactamente; efectua as verificações e ou ensaios o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às afinações necessárias; desmonta, repara e monta peças ou conjuntos de sistemas hidráulicos ou hidropneumáticos; afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manômetros de baixa e alta pressão, válvulas de caudal de óleo, etc.; solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente; ocupa-se da montagem e operar um tipo particular de máquinas-ferramentas.			1	0	1	- EMILIO JOSÉ TORRÃO ESTEVES
Assistente Operacional Assistente Operacional						- JOSÉ MARIA PIRES SUTIL - DOMINGOS BARTOLOMEU CARVALHO
Assistente Operacional em Estações Elevatórias - Efectua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efectua a contagem diária de água bombada; procedendo à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efectua a contagem do consumo de energia eléctrica, elaborando o			2	0	2	

17/30



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carrera / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.						
Assistente Operacional na Área de Arruamentos Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calcada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária., servindo-se de um "martelo de passeio" (calceteira) ou camarelão; prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (detectando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou uma mangueira de água; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calicça, que entufa com o martelo do ofício; providencia a drenagem e escoamento de águas, procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lados a "fiada da água"; encosta na almoada as pedras, adaptando uns aos outros os respetivos jeitos do talhe e percutê-las até se negarem ou se estabilizarem adequadamente; predispõe nas calçadas os elementos constituintes em fiadas-mestras, configurando angulos rectos; preenche com blocos pela forma usual; refecha as juntas com areia, calicça ou outro material; talha pedras para encaixes utilizando a marteira adequada; adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respectiva justaposição, fracturando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes.	- JOSÉ ALBERTO ALVES PRETO - MANUEL MARIA PIRES MARTINS - CARLOS ADÉRITO PIRES LOPES - ISMAEL CARVALHO LOPES - SÉRGIO HENRIQUE VARA RODRIGUES - LUIZ CARLOS BRÁS LOPES - PEDRO JOSÉ BORGES ALVES MESQUITA - FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES	8	0	8		

18/30

*Mapa I
Contratos por tempo indeterminado
Ano 2014*

*Nº 3
Mapa I
Contratos por tempo indeterminado
Ano 2014*



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Assistente Operacional na Área de Arruamentos e Edifícios - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corte e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos .	- Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- JOSÉ ALBERTO LIBERAL - JOSÉ XAVIER DOS REIS RODRIGUES - JOSÉ CHINA CARVALHO - FRANCISCO SANTOS JERÓNIMO FERNANDES - LUIS MIGUEL PINTO CUBEIRO	5	0	5	
Assistente Operacional da Área de Construção Civil e Edifícios - Executa trabalhos de carpintaria em eucalipto, pinheiro, castanho, tala e cámbara, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, riscando a madeira de acordo com as medidas; serraria e topo as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, arranjos de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.	- Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- HENRIQUE PIRES ALVES	1	0	1	

19/30



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Assistente Operacional da Área de Construção Civil e Edifícios - Executa trabalhos de electricidade, Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica, guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contactores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou conta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- ANTÓNIO JOÃO DE SÁ - JOSÉ ANTÓNIO ATAÍDE DO FUNDO	2	0	2	<i>Nº 20</i> <i>António de Sá</i> <i>José António Ataíde do Fundo</i>
Assistente Operacional da Área de Construção Civil e Edifícios - Aparelha pedra em grosso; executa avenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas,	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- JOSÉ JOAQUIM PIRES	1	0	1	<i>Nº 20</i> <i>José Joaquim Pires</i>

20/30



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisão no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos.					1	
Assistente Operacional da Área de Construção Civil e Edifícios - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspecção-geral; selecciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaiá e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou pintários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orificios, fendas, moassas ou outras	- JOAQUIM AFONSO VERGUEIRO Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1	0	1		

21/30

Nº 3
Paulo

Nº 3

11/05/2014



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
irregularidades, com um ferro apropriado; e massa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demissões de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; por vezes, orçamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado.					3	
Assistente Operacional da Área de Construção Civil e Edifícios - Levanta e reveste maciaços de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de caição a pinzel ou com outros dispositivos.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional		3	0	3	
Assistente Operacional da Área de Espaços Verdes - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeados re�ados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento	Assistente Operacional/ Assistente Operacional					

22/30

Mapa I
MAPA I

22/30



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VAGOS
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições adversas; procede à limpeza e conservação dos armentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedra, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou correctivos quando necessário; no caso específico dos arelamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda aduba, rega, (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bulbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparamo os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à semeadura, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inherentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrões, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, motosserras, gadaunheiras mecânicas, máquinas arejadoras e outras); é responsável pela limpeza,	<ul style="list-style-type: none">- EMÍDIO VENÂNCIO ALVES- MANUEL JOSÉ PIRES RODRIGUES- CARLOS ALBERTO MARCOS PIRES HIGINO- EDMUNDO ALBERTO JOSÉ JOÃO- JOSÉ AMADEU DA COSTA MASSEIRA- JOSÉ CARLOS VAZ VARA- FRANCISCO ALBERTO PIRES LOPES- ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES	8	0	8		

23/30

Alvito

Nuno

Ribeira



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carrera / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Assistente Operacional da Área de Arruamentos e Vias - Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aqueletos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinalis colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para bita; carimbo de mão metálico, cérceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de envas, mazo de madeira, pâ de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pâ de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, semel de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de paleta de aço, mazo de ferro para betuminoso, mureta de escacilhar, regador para emulsão, pâ rectangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vido para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos.					4	X
					4	X

- NORBERTO ANDRADE CORDEIRO
- ELIAS DOS ANJOS MARTINS
- ABÍLIO DA NASCIMENTO RAMOS
- JOSÉ ALVES GALHARDO

Assistente Operacional/
Assistente Operacional

24/30



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VAGOS
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/careira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Assistente Operacional na Área de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou grus ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- JOSÉ AQUILINO PRETO TORRÃO - JOÃO MANUEL FRIAS MARTINS - CARLOS AUGUSTO MIGUEL FERREIRA - LUIΣ MANUEL COLEJO GALEGO - JOSÉ MANUEL NEVES XAVIER - SILVÉRIO RODRIGUES JOÃO - JOSÉ ANTÓNIO XAVIER FUNDO	7	1	8	
Assistente Operacional da Área de Condução de Transportes Colectivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento accionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engranando as mudanças e accionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; pára os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- ANTÓNIO JOAQUIM GASPAR DA SILVA - ADÉRITO RODRIGUES - ANTÓNIO LUIS LEITE	3	1	4	

25/30



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
permitti a entrada e saída de passageiros, assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajecto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tornando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes, acompanha posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; no final de cada dia procede à armutação da viatura em local destinado para esse efeito.						

26/30

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VAGOS
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Assistente Operacional na área de Cobrança de Consumos - Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, electricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- JOSÉ AUGUSTO PIRES ANDRÉ - JOSÉ AMADEU VARA RODRIGUES	2	0	2	
Assistente Operacional na Área de Condução de Máquinas Agrícolas - Conduz e manobra tratores com ou sem arrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitosanitários, verificar, limpar, afiar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas; possuindo para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz; neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participa ao sector de transportes; procede à arrumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1	1	2		

27/30

Mapa I
Fernandes

Mapa I
Fernandes

Mapa I
Fernandes

Mapa I
Fernandes



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/careira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Mencionando o tipo de serviço, quilômetros efectuados e combustível introduzido.						
Assistente Operacional na Área de Atendimento Telefónico - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avanças aos CTT ou TLP.		- AURORA CONCEIÇÃO VAZ AFONSO MONTEIRO - NOÉMIA MARTINS XAVIER	2	0	2	
Assistente Operacional na Área de Sonoplastia - Proceder, individualmente ou em colaboração com outros profissionais, à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; Selecionar músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de vária ordem (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; Proceder à localização das saídas de som e respectivos volumes e conceber o esquema a utilizar na gravação do evento.		- LOURENÇO JOSÉ GONÇALVES MARQUES	1	0	1	

28/30

ABR 2014

Mapa I

ANEXO

MAPA I



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/camella / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Assistente Operacional da Área de Cemitérios - Procede à abertura e fecho de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- JOÃO MARCOS GONÇALVES LOURENÇO - EURICO RAPOSO MARTINS	2	1	3	
Assistente Operacional da Área de Limpeza - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sajetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extipaçao de ervas.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- MARIA FERNANDA XAVIER VICENTE - MARIA ISABEL SAMPAIO FERNANDES BRUNO	2	0	2	
Assistente Operacional da Área Administrativa - Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigília de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampailha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	- JOSÉ MANUEL FERNANDES ALVES - MARIA DOLORES GERALDES PIRES - CARLA ISABEL OLIVEIRA CARVALHO - FERNANDO MANUEL GONÇALVES RODILHÃO	4	0	4	

2930



**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMOSO
CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO
ANO 2014**

MAPA I

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira / categoria	Titulares	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	TOTAL	OBS.
Assistente Operacional da Área de Serviços Gerais - Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.		- MARIA JESUS HELENO MESQUITA MONTEIRO - MARIA JOSÉ ALVES RODILHÃO - ANTÓNIA ROSÁRIO COSTA MASSEIRA - HELENA ROSA GAGO JERÓNIMO - RITA MARIA MOREIRA TEIXEIRA - PIEDADE LURDES MARTINS BERNARDO - BEATRIZ LURDES CARUÇO RODRIGUES - MARIA DE FÁTIMA JERÓNIMO MENDES - MANUEL EMÍLIO MARTINS - MANUEL JOÃO PADRÃO SANTOS	10	2	12	
TOTAIS					123	19
						142

- a) - Nomeado em comissão de serviço.
b) - Em Regime de Comissão de Serviço (membro de galinete autárquico).
c) - Comissão de serviço externa

MUNICÍPIO DE VIMOSO, II DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Divisão Administrativa,

ACR

ANTÓNIO ALBERTO LOPES COELHO

NB

30/30

AN



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO
DETERMINADO OU DETERMINÁVEL
ANO 2013

MAPA II

CARREIRA - Competências / Actividades	Categoria	TITULAR	Lugares Dotados	Lugares Vagas	TOTAL
Arquitectura - Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outras profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Técnico Superior Arquitectura	- ANTÓNIO ALBERTO GONÇALVES COELHO	1	1	2
Engenharia Civil - Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e supervisando os projectos de construção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de manutenção e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arranques, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de lotesamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação,	Técnico Superior Engenharia Civil	0	1	1	



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO
DETERMINADO OU DETERMINÁVEL
ANO 2013

MAPA II

CARREIRA - Competências / Actividades	Categoria	TITULAR		Lugares Dotados	Lugares Vagas	TOTAL
		Lugares	Vagas			
Organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de visitas técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.						
Vigilante de Crianças em Transporte Escolar - zelar pela segurança das crianças; garantir, relativamente a cada criança, o cumprimento das condições de segurança previstas nos artigos 10.º e 11.º da Lei 13/2006 de 17 de Abril; acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete e raquete de sinalização, devidamente homologados.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	-	-	0	1	1
Professor de Inglês - Leccionar a respectiva disciplina nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vimeiro no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês.	Docente/Professor de Inglês	-	-	0	1	1
Professor de Actividade Física e Desportiva - Leccionar a respectiva disciplina nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vimeiro no âmbito do programa de generalização do ensino da actividade física e desportiva.	Docente/Professor de Actividade Física e Desportiva	-	-	0	1	1



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO
DETERMINADO OU DETERMINÁVEL
ANO 2013

MAPA II

CARREIRA - Competências / Actividades	Categoría	TITULAR	Lugares Dotados	Lugares Vagas	TOTAL
Professor de Música - Leccionar as respectivas disciplinas nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vimioso no âmbito do programa de generalização do ensino da actividade musical.	Docente/Professor de Música		0	1	1
Sapadores Florestais - desempenhar missão preventiva através de acções de roçagem de matos, de limpeza de povoados, da realização de fogos controlados, da manutenção de divisórias e linhas quebra fogo e de outras infraestruturas, da vigilância da sua área de actuação e da sensibilização do público para as normas de protecção à floresta e em caso de incêndio florestal, colaboraram no seu combate, e, extinto o mesmo, colaboraram nas acções de rescaldo.	Assistente Operacional/Assistente Operacional	- ANDRÉ FILIPE MESQUITA MONTEIRO - JORGE FILIPE LOURENÇO FERNANDES - BRUNO AUGUSTIN DELGADO PIRES HIGINO - FELISBERTO DO VALLE LOPES - RICARDO FILIPES VERDE MARTINS	5	0	5
TOTAIS			6	6	12

MUNICÍPIO DE VIMIOSO, 11 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe da Divisão Administrativa,

ANTÓNIO ALBERTO LOPES COELHO

PRESENTE NA REUNIÃO ORDINÁRIA

18 NOV. 2013

DELIBERAÇÃO:

Reunião ordinária de 18 de Novembro de 2013, para aprovação do mapa II.